

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LV

N.º 28

10/02/2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Milton Ribeiro

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Rita Leal Paixão

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Deborah Motta Ambinder de Carvalho

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Denise Aparecida de Miranda Rosas

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E
MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E
ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Daniel de Almeida Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL**

João Marcel Fanara Corrêa

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

Helcio de Almeida Rocha

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Deborah Motta Ambinder de Carvalho

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz
Erika Reisinger Fernandes Krauss
Eduardo Barreto Teixeira

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 40 (QUARENTA) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO 3

DTS DCA 01 2021	DTS MIP 05 2021
DTS GET 03 2021	DTS MIP 06 2021
DTS GET 04 2021	DTS MZO 04 2021
DTS IACS 02 2021	DTS STA 01 2021
DTS IACS 03 2021	DTS STA 02 2021
DTS INF 03 2021	DTS TCE 01 2021
DTS ISC 01 2021	DTS TEC TCE 04 2021
DTS MEB 01 2021	DTS TEC TCE 05 2021
DTS MIP 02 2021	DTS TEC TCE 06 2021
DTS MIP 03 2021	DTS TEQ 02 2021
DTS MIP 04 2021	DTS VCH 01 2021

SEÇÃO II

COMUNICADOS, EDITAIS, EXTRATOS DE CONVÊNIOS E OUTROS 28

EDITAL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MEDICAMENTOS E ALIMENTOS 2021 - 1º SEMESTRE
EDITAL MBA EM LOGÍSTICA E GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS 2021
EDITAL MONITORIA EPIDEMIOLOGIA ANALÍTICA APLICADA À MEDICINA 2021

SEÇÃO IV

PORTARIAS 37

68.124	68.125	68.126
--------	--------	--------

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DCA, Nº 01, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA: Constitui Comissão Extraordinária para Verificação dos Planos de Atividades Remotas Excepcionais (Resolução CEPEX 197/2020) no âmbito do DCA e designa membros para integrá-la.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ATUARIAIS E FINANÇAS 6 DCA da Universidade Federal Fluminense, em cumprimento de decisão do Colegiado do Curso de Ciências Atuariais do dia 13/01/2020

RESOLVE:

1 6 Constituir Comissão Extraordinária para Verificação e Consolidação dos Planos de Atividades Remotas Excepcionais (Resolução CEPEX 197/2020) no âmbito do DCA aprovada pelo Colegiado do Curso de Ciências Atuariais no dia 13/01/2020.

2 6 Designar para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes professores escolhidos na reunião de Colegiado do Curso de Ciências Atuariais do dia 13/01/2020:

Docente	SIAPE
PATRICIA LEVIN DE CARVALHO CIDADE	1832602
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ANTUNES	7304615
MIRIAN PICININI MEXAS	1764228
MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH	6307619

3 6 A presente Comissão tem como atribuição verificar e consolidar os Planos de Atividades Remotas das disciplinas do DCA relativas ao período letivo 2020.2, conforme a Resolução CEPEX 197/2020.

4 - A presente designação não implica em função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

EDGARD COELHO DE ANDRADE
Chefe do Departamento de Ciências Atuariais e Finanças
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GET-03-2021 DE 09/02/2021

Ementa: Alteração na designação de membro da Comissão de Extensão.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA, no uso de suas atribuições

RESOLVE

Substituir o professor **VALENTIN SISKO** (SIAPE 1565735) pelo professor **RAFAEL SANTOS ERBISTI** (SIAPE: 1124184) na composição da Comissão de Extensão do Departamento de Estatística para o período de 09/02/2021 a 31/03/2022.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Niterói, 09/02/2021.

PATRÍCIA LUSIÉ VELOZO DA COSTA

Chefe do Departamento de Estatística

(SIAPE 1805333)

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GET-04-2021 DE 09/02/2021

Ementa: Designação de banca para exame de proficiência de Probabilidade 2.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA, no uso de suas atribuições

RESOLVE

DESIGNAr os professores **JESSICA QUINTANILHA KUBRUSLY** (SIAPE: 1710782), **JONY ARRAIS PINTO JUNIOR** (SIAPE: 2722748) e **VALENTIN SSKO** (SIAPE: 1565735) para constituírem Banca para o exame de proficiência da disciplina GET00190 ó Probabilidade 2 para o período de 09/02/2021 a 12/02/2021.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Niterói, 09/02/2021

PATRÍCIA LUSIÉ VELOZO DA COSTA

Chefe do Departamento de Estatística

(SIAPE 1805333)

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IACS 02 2021

DTS	02	2021	Data	05.02.2021
Ementa				
A Diretora do Instituto de Arte e Comunicação Social, no uso de suas atribuições;				
Resolve:				
<p>1º) Retificar a Determinação de Serviço IACS 09-2020, que designou a Comissão Eleitoral para consulta referente à Coordenação e Vice-coordenação do curso de graduação em Cinema e Audiovisual 6 Bacharelado (GGX). A Comissão será composta pelos membros:</p> <p>Docentes:</p> <p>Profa. Eliany Salvatierra 6 SIAPE 1740320 Prof. Gabriel Cruz 6 SIAPE 3160618 Profa. Lúcia Monteiro 6 SIAPE 3138120 Profa. Hadija Chalupe 6 SIAPE 2092331 (suplente)</p> <p>Discentes:</p> <p>Guilherme Augusto Cirqueira 6 Matrícula 118057054 Luiza Pinheiro Machado Castagna 6 Matrícula 119057018</p>				

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

FLÁVIA CLEMENTE DE SOUZA

Diretora do IACS

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IACS 02 2021

DTS	03	2021	Data	05.02.2021
Ementa				
A Diretora do Instituto de Arte e Comunicação Social, no uso de suas atribuições;				
Resolve:				
<p>1º) Retificar a Determinação de Serviço IACS 10-2020, que designou a Comissão Eleitoral para consulta referente à Coordenação e Vice-coordenação do curso de graduação em Cinema e Audiovisual 6 Licenciatura (CAL). A Comissão será composta pelos membros:</p> <p>Docentes:</p> <p>Profa. Eliany Salvatierra 6 SIAPE 1740320 Prof. Gabriel Cruz 6 SIAPE 3160618 Profa. Lúcia Monteiro 6 SIAPE 3138120 Profa. Hadija Chalupe 6 SIAPE 2092331 (suplente)</p> <p>Discentes:</p> <p>Guilherme Augusto Cirqueira 6 Matrícula 118057054 Luiza Pinheiro Machado Castagna 6 Matrícula 119057018</p>				

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

FLÁVIA CLEMENTE DE SOUZA

Diretora do IACS

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF N.º 03/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

Ementa: Institui Comissão Examinadora para Avaliação de Desempenho dos Docentes visando Progressão Funcional para a Classe de Professor Associado do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior 6 INF, na área do conhecimento: Educação.

O DIRETOR DO INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - INF,
no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor,

RESOLVE:

- 1. Instituir** Comissão Examinadora para Avaliação de Desempenho dos Docentes visando Progressão Funcional para a Classe de Professor Associado do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, na área do conhecimento: Educação, a qual será composta pelos membros:

TITULARES**CECÍLIA MARIA ALDIGUERI GOULART****CLÁUDIA MARIA COSTA ALVES DE OLIVEIRA****SANDRA LÚCIA ESCOVEDO SELLES****SUPLENTE****JOSÉ DOS SANTOS RODRIGUES****GERALDA FREIRE MARQUES**

- 2.** Esta designação não corresponde à função gratificada;
- 3.** Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

TIBÉRIO BORGES VALE

Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior

Matrícula SIAPE 1730695

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ISC N.º 01 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA: Designa docentes para constituírem Banca Examinadora de Processo Seletivo 2021 do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva/PPGSC

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- Designar as professoras **FABIOLA GIORDANI** ó Siape n° 2004918 (titular linha 1), **SANDRA MARA SILVA BRIGNOL** ó Siape n° 1452750 (suplente linha 1), **JACKELINE CRISTIANE PINTO LOBATO VASCONCELLOS** ó Siape n° 1475119 (titular da linha 2), **ANA BEATRIZ FRANCO SENA SIQUEIRA** ó Siape n° 1139397 (suplente da linha 2), **MÁRCIA GUIMARÃES DE MELLO ALVES** - Siape n° 3125657 (titular da linha 3), **MÔNICA DE REZENDE** ó Siape n° 2401984 (titular da linha 4), e **TÚLIO FRANCO BATISTA** ó Siape n° 1320946 (suplente das linhas 3 e 4), para constituírem Banca Examinadora de Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva/PPGSC para o ano 2021

2- Esta DTS tem validade a partir de 12 de janeiro de 2021

MÁRCIA GUIMARÃES DE MELLO ALVES.

Coordenadora *pro tempore* do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEB Nº 01 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA E BIOESTATÍSTICA (MEB), no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1 é Designar os Professores **CYNTHIA BOSCHI PINTO, GISELE CALDAS ALEXANDRE, MARIA INÊS COUTO DE OLIVEIRA** e **PAULO ROBERTO TELLES PIRES DIAS** (suplente) para participarem da Banca do Processo Seletivo para Monitoria do Projeto "Epidemiologia Analítica Aplicada à Medicina" (MEBA0005).

SANDRA COSTA FONSECA

Chefe do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MIP Nº 002/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: Designa os componentes das Comissões Permanentes referente ao 2º semestre letivo de 2020 efetivado no período de fevereiro a maio/2021.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 do Estatuto da Universidade Federal Fluminense, bem como pelo artigo 41, alínea h, do Regimento Geral da Universidade.

RESOLVE:

Designar os docentes e servidores técnicos administrativos do departamento, abaixo relacionados, como membros de comissões permanentes.

1. Comissões Permanentes

1.1 Comissão para Avaliação de Projetos, Estágio Probatório e Progressão Funcional

MEMBROS	TITULARES	SIAPE
PRESIDENTE	Beatriz Brener de Figueiredo	0310771
MEMBRO 1	Elisabeth Martins da Silva da Rocha	16423194
MEMBRO 2	Renata Fernandes Rabello	1575067
MEMBRO 3	Claudia Lamarca Vitral	0311391

MEMBROS	SUPLENTES	SIAPE
PRESIDENTE	Rosana Rocha Barros	1478139
MEMBRO 1	Patrícia Riddell Millar Goulart	1532514
MEMBRO 2	Diana Bridon da Graça Sgarbi	0312158
MEMBRO 3	Ana Maria Viana Pinto	6311788

1.2 Comissão de Conferência de Bens Inservíveis

DOCENTE	SIAPE
Alyne da Silva Barbosa	1265667
SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVOS	SIAPE
André Victor Barbosa	1693046
Deborah Santos Cintra	3155309

2. Estas atividades não constituem funções gratificadas.

3. Consoante com o decreto federal nº 10.139/2019, esta DTS entrará em vigor sete dias após a data de sua publicação.

CLAUDIA MARIA ANTUNES UCHÔA SOUTO MAIOR

Chefe do Dep. Microbiologia e Parasitologia

#####

OTILIO MACHADO PEREIRA BASTOS

Diretor Instituto Biomédico ó CMB

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MIP Nº 003/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: Designa os Orientadores Didáticos por disciplina referente ao 2º semestre letivo de 2020 efetivado no período de fevereiro a maio/2021.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 do Estatuto da Universidade Federal Fluminense, bem como pelo artigo 41, alínea h, do Regimento Geral da Universidade.

RESOLVE:

Designar os docentes do departamento, abaixo relacionados, como orientadores didáticos:

1. DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

DISCIPLINA	CÓDIGO	CURSO	ORIENTADOR
PARASITOLOGIA	MIP00039	Ciências Biológicas	Patrícia Riddell Millar Goulart SIAPE 1532514
BACTERIOLOGIA V	MIP00042	Biomedicina	Júlia Peixoto de Albuquerque SIAPE 1897486
MICOLOGIA MÉDICA	MIP00043	Biomedicina	Diana Bridon da Graça Sgarbi SIAPE 0312158
PARASITOLOGIA IX	MIP00044	Biomedicina	Cláudia Maria Antunes Uchôa Souto Maior SIAPE 0312149
VIROLOGIA II	MIP00045	Biomedicina	Silvia Maria Baêta Cavalcanti SIAPE 0311386
VIROLOGIA III	MIP00071 (T1)	Med. Veterinária	Rita de Cássia Nasser Cubel Garcia SIAPE 0310897
VIROLOGIA III	MIP00071 (V1)	Med. Veterinária	Tatiana Xavier de Castro SIAPE 2581316
BACTERIOLOGIA III	MIP00072	Med. Veterinária	Bruno de Araújo Penna SIAPE 2961656
PARASITOLOGIA	MIP00073	Med. Veterinária	Beatriz Brener de Figueiredo SIAPE 0310771
MICOLOGIA IV	MIP00074	Med. Veterinária	Elisabeth Martins da Silva da Rocha SIAPE 1642319
MICROBIOLOGIA III	MIP00081	Ciências Biológicas	Renata Fernandes Rabello SIAPE 1575067
MAD I	MIP00082	Medicina	Cláudia Lamarca Vitral SIAPE 0311391

MAD IV	MIP00104 (M1)	Medicina	Adriana Pittella Sudré SIAPE 1544182
MAD IV	MIP00104 (M2)	Medicina	Andréa Regina de Souza Baptista SIAPE 1781884
MICROBIOLOGIA ORAL	MIP00084 (R1)	Odontologia	Márcia Ribeiro Pinto da Silva SIAPE 1896975
MICROBIOLOGIA ORAL	MIP00084 (S1)	Odontologia	Adriana de Abreu Corrêa SIAPE 1531108
MICROBIOLOGIA GERAL I	MIP00085 (O1)	Odontologia	Rosana Rocha Barros SIAPE 1478139
MICROBIOLOGIA GERAL I	MIP00085 (O2)	Odontologia	Felipe Piedade Gonçalves Neves SIAPE 1672356
MICROBIOLOGIA GERAL II	MIP00087	Nutrição	Tatiana Xavier de Castro SIAPE 2581316
PARASITOLOGIA III	MIP00088	Nutrição	Daniela Leles de Souza SIAPE 1848884
MICOLOGIA II	MIP00089	Farmácia	Allan Jefferson Guimarães SIAPE 1989362
PARASITOLOGIA IV	MIP00090	Farmácia	Danuzia Pinheiro Bastos G. de Mattos SIAPE 2433880
VIROLOGIA V	MIP00091 (F1)	Farmácia	Ana Maria Viana Pinto SIAPE 6311788
VIROLOGIA V	MIP00091 (F2) e (F3)	Farmácia	Roberto de Souza Salles SIAPE 0388212
BACTERIOLOGIA IV	MIP00092 (F1)	Farmácia	Aloysio de Mello Figueiredo Cerqueira SIAPE 0312150
BACTERIOLOGIA IV	MIP00092 (F2)	Farmácia	Júlia Peixoto de Albuquerque SIAPE 1897486
EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA BIOMEDICINA	MIP00093	Biomedicina	Júlia Peixoto de Albuquerque SIAPE 1897486
PARASITOLOGIA V	MIP00094	Enfermagem	Alynne da Silva Barbosa SIAPE 1265667
BACTERIOLOGIA VI	MIP00095	Enfermagem	Helena Rodrigues Lopes SIAPE 1092817
VIROLOGIA VI	MIP00096	Enfermagem	Gina Peres Lima dos Santos SIAPE 1975562
MICOLOGIA V	MIP00097	Enfermagem	Alba Regina de Magalhães SIAPE 0308266

2. DISCIPLINAS OPTATIVAS

DISCIPLINA	CÓDIGO	CURSO	ORIENTADOR
TÓPICOS AVANÇADOS DE BACTERIOLOGIA APLICADA	MIP00046	Biomedicina	Helena Rodrigues Lopes SIAPE 1092817
INTOXICAÇÕES E INFEC. BACT. TRANSMITIDAS P/ ÁGUA E ALIMENTOS	MIP00058	Biomedicina	Aloysio de Mello Figueiredo Cerqueira SIAPE 0312150
DIAG. LAB. DAS MICOSES E PSEUDOMICOSSES DE INTERESSE HUMANO	MIP00086	Biomedicina Ciências Biológicas Enfermagem	Alba Regina de Magalhães SIAPE 0308266
VIVÊNCIAS SUPLEMENTARES EM VIROLOGIA	MIP00098	Enfermagem	Gina Peres Lima dos Santos SIAPE 1975562
BIOLOGIA E DINÂMICA DAS DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS	MIP00099	Biomedicina Farmácia	Ricardo Luiz Dantas Machado SIAPE 1215899
TÓPICOS AVANÇADOS EM PARASITOLOGIA II	MIP00100	Ciências Biológicas Biomedicina	Alynne da Silva Barbosa SIAPE 1265667
MÉTODOS MOLECULARES APLICADOS À MICROBIOLOGIA	MIP00101	Biomedicina	Rosana Rocha Barros SIAPE 1478139
VIROLOGIA DE ÁGUAS E ALIMENTOS	MIP00102	Farmácia Biomedicina	Camem Baur Vieira SIAPE 2588105
DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS	MIP00103	Enfermagem Medicina Biomedicina	Mauro Romero Leal Passos SIAPE 0302886

3. Estas atividades não constituem funções gratificadas.

4. Consoante com o decreto federal nº 10.139/2019, esta DTS entrará em vigor sete dias após a data de sua publicação.

CLAUDIA MARIA ANTUNES UCHÔA SOUTO MAIOR

Chefe do Dep. Microbiologia e Parasitologia

#####

OTILIO MACHADO PEREIRA BASTOS

Diretor Instituto Biomédico ó CMB

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MIP Nº 004/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: Designa os representantes dos colegiados referente ao 2º semestre letivo de 2020 efetivado no período de fevereiro a maio/2021.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 do Estatuto da Universidade Federal Fluminense, bem como pelo artigo 41, alínea h, do Regimento Geral da Universidade.

RESOLVE:

Designar os docentes do departamento, abaixo relacionados, como representantes em colegiados de cursos:

1. Representantes do Colegiado de Curso

CURSO	TITULARES	SUPLENTES
Ciências Biológicas	Renata Fernandes Rabello SIAPE 1575067	Patrícia Riddell Millar Goulart SIAPE 1532514
Biomedicina	Júlia Peixoto de Albuquerque SIAPE 1897486	Silvia Maria Baêta Cavalcanti SIAPE 0311386
Enfermagem	Elisabeth Martins da Silva da Rocha SIAPE 16423194	Gina Peres Lima dos Santos SIAPE 1975562
Farmácia	Danuza Pinheiro Bastos Garcia de Mattos SIAPE 2433880	Ana Maria Viana Pinto SIAPE 6311788
Medicina	Andréa Regina de Souza Baptista SIAPE 1781884	Cláudia Lamarca Vitral SIAPE 311391
Medicina Veterinária	Beatriz Brener de Figueiredo SIAPE 310771	Tatiana Xavier de Castro SIAPE 2581316
Nutrição	Aloysio de Mello Figueiredo Cerqueira SIAPE 312150	Márcia Ribeiro Pinto da Silva SIAPE 1896975
Odontologia	Rosana Rocha Barros SIAPE 1478139	Prof Adriana Abreu Corrêa SIAPE 1531108

2. Estas atividades não constituem funções gratificadas.

3. Consoante com o decreto federal nº 10.139/2019, esta DTS entrará em vigor sete dias após a data de sua publicação.

CLAUDIA MARIA ANTUNES UCHÔA SOUTO MAIOR

Chefe do Dep. Microbiologia e Parasitologia

#####

OTILIO MACHADO PEREIRA BASTOS

Diretor Instituto Biomédico ó CMB

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MIP Nº 005/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: Designa docentes para composição da Comissão de Avaliação e Elaboração de Normas para Progressão Funcional Docente do MIP

O Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 do Estatuto da Universidade Federal Fluminense, bem como pelo artigo 41, alínea h, do Regimento Geral da Universidade.

RESOLVE:

1. Designar os docentes **BEATRIZ BRENER DE FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE nº 0310771; **ELISABETH MARTINS DA SILVA DA ROCHA**, matrícula SIAPE nº 16423194, **RENATA FERNANDES RABELLO**, matrícula SIAPE nº 1575067, **CLÁUDIA LAMARCA VITRAL**, matrícula SIAPE nº 0311391 e **ANA MARIA VIANA PINTO**, matrícula SIAPE nº 6311788 para, sob a presidência do primeiro compor a Comissão para Avaliação e Elaboração de Normas para Progressão Funcional de Docentes do Departamento de Microbiologia e Parasitologia.

2. Sob a presidência do Chefe de Departamento de Microbiologia e Parasitologia terá 90 dias para a conclusão dos trabalhos

3. Estas atividades não constituem funções gratificadas.

4. Consoante com o decreto federal nº 10.139/2019, esta DTS entrará em vigor sete dias após a data de sua publicação.

CLAUDIA MARIA ANTUNES UCHÔA SOUTO MAIOR

Chefe do Dep. Microbiologia e Parasitologia

#####

OTILIO MACHADO PEREIRA BASTOS

Diretor Instituto Biomédico ó CMB

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MIP Nº 006/2021, de 05 de fevereiro de 2021.

EMENTA: Designa docentes para composição da Comissão de Avaliação e Ajuste do Regimento Interno do Departamento de Microbiologia e Parasitologia

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 do Estatuto da Universidade Federal Fluminense, bem como pelo artigo 41, alínea h, do Regimento Geral da Universidade.

RESOLVE:

1. Designar os docentes **CLÁUDIA MARIA ANTUNES UCHÔA SOUTO MAIOR**, matrícula SIAPE nº 0312149; **ALOYSIO DE MELLO FIGUEIREDO CERQUEIRA**, matrícula SIAPE nº 0312150 e **RITA DE CÁSSIA NASSER CUBEL GARCIA**, matrícula SIAPE nº 0310897, sob a presidência do primeiro para compor a Comissão de Avaliação e Ajuste do Regimento Interno do Departamento de Microbiologia e Parasitologia.

2. Sob a presidência do Chefe de Departamento de Microbiologia e Parasitologia terá 90 dias para a conclusão dos trabalhos

3. Estas atividades não constituem funções gratificadas.

4. Consoante com o decreto federal nº 10.139/2019, esta DTS entrará em vigor sete dias após a data de sua publicação.

CLAUDIA MARIA ANTUNES UCHÔA SOUTO MAIOR

Chefe do Dep. Microbiologia e Parasitologia

#####

OTILIO MACHADO PEREIRA BASTOS

Diretor Instituto Biomédico ó CMB

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MZO, N° 004/21 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

1.

Ementa: Designação de Banca do MZO do Projeto "Genética Animal: Aplicação no Cotidiano do Médico Veterinário (MZO A0001)" relativo ao Programa de Monitoria 2020.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA E DESENVOLVIMENTO AGROSSÓCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL, PROFESSOR WAGNER PESSANHA TAMY (Siape: 2248571), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1) Designar os professores abaixo relacionados para constituírem Banca Examinadora para Concurso de Monitoria, com objetivo de elaborar provas, aplicá-las e avaliá-las:

PROJETO	BANCA			
	Presidente	Membro	Membro	Suplente
MZOA0001: Genética Animal: Aplicação no Cotidiano do Médico Veterinário	Erika Toriyama (Siape: 2090008)	Rodolpho de Almeida Torres Filho (Siape: 1643827)	Róberson Sakabe (Siape: 1951863)	Cristina Kimie Togashi (Siape: 1813080)

2) Informar que o referido processo seletivo ocorreu em Fevereiro/2021.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WAGNER PESSANHA TAMY
CHEFE DO MZO
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STA Nº 01/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO (STA)**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar os docentes **ARIEL LEVY** (matrícula SIAPE nº 3579178), **AGATHA JUSTEN GONÇALVES RIBEIRO** (matrícula SIAPE nº 1948360), **AURÉLIO LAMARE SOARES MURTA** (matrícula SIAPE 1643118), **EDUARDO CAMILO DA SILVA** (matrícula SIAPE 1741817) e **JOEL DE LIMA PEREIRA CASTRO JÚNIOR** (matrícula SIAPE 1671928) para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável pela elaboração de barema para avaliação de currículo Lattes nos processos de seleção docente, no prazo de 60 (sessenta) dias, contado a partir da publicação deste ato.
2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

FREDERICO JOSÉ LUSTOSA DA COSTA
Chefe do Departamento de Administração ó STA
SIAPE: 1822543
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STA Nº 02/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO (STA), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar os docentes **JAIME BARON** (matrícula SIAPE 307719), **AURÉLIO LAMARE SOARES MURTA** (matrícula SIAPE 1643118), **DÉBORA BOGÉA DA COSTA TAYT-SON** (matrícula SIAPE 1146131), **ELZA MARINHO LUSTOSA DA COSTA** (matrícula SIAPE nº 2035619), **JOÃO ALBERTO NEVES DOS SANTOS** (matrícula SIAPE 1743442) e **SÉRGIO DE SOUSA MONTALVÃO** (matrícula SIAPE nº 1911303), a técnica administrativa **LÍVIA MENDES LOPES** (matrícula SIAPE nº 1730230) e dois membros da representação estudantil para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável pela avaliação da experiência do ensino remoto (semestre 2020.1), no prazo de 60 (sessenta) dias, contado a partir da publicação deste ato.
2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

FREDERICO JOSÉ LUSTOSA DA COSTA
Chefe do Departamento de Administração ó STA
SIAPE: 1822543
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESCOLA DE ENGENHARIA Nº 01, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

R E S O L V E:

1. Designar os docentes **ANDRE LUIZ BELEM**, matrícula SIAPE nº 2202288; **FLÁVIO CASTRO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1897877; **LEONARDO DA SILVA HAMACHER**, matrícula SIAPE nº 3436132 e, como suplente, **ROBERTA JIMENEZ DE ALMEIDA RIGUEIRA**, matrícula SIAPE nº 2212879, como membros da banca de seleção de tutores para o Programa de Tutoria 2021 do Curso de Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental, nos termos da Instrução de Serviço PROGRAD nº 25/2020 de 17 de dezembro de 2020 (Boletim de Serviço nº 232 de 2020), que estabelece critérios para a operacionalização do Programa de Tutoria de 2021.
2. Esta DTS não implicará gratificação.
3. Esta DTS entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO

Diretor da Escola de Engenharia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC/TCE Nº 004 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DA ESCOLA DE ENGENHARIA,
No Uso De Suas Atribuições Legais, Estatutárias E Regimentais;

R E S O L V E:

1. CONSTITUIR COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DO SEMINÁRIO DE GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA CIVIL (SEGEC) do DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL (TEC), ANOS 2020-2021, composta pelos Professores **FABIO DE OLIVEIRA BRAGA**, SIAPE 3068835, **MARCELO JASMIM MEIRIÑO**, SIAPE 1807254, **MAYRA SOARES PEREIRA LIMA PERLINGEIRO**, SIAPE 2446725, **OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS**, SIAPE 311563, **RENATA GONÇALVES FAISCA**, SIAPE 252432 E **SÉRGIO LUIZ BRAGA FRANÇA**, SIAPE 1746919.
2. A Presidência da Comissão caberá ao Professor **FABIO DE OLIVEIRA BRAGA**.
3. Ficam revogadas as disposições contrárias.
4. Esta DTS não implicará em gratificações.
5. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATA GONÇALVES FAISCA
Chefe do Departamento de Engenharia Civil ó TEC
Matrícula SIAPE nº 2524327

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC/TCE Nº 005 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DA ESCOLA DE ENGENHARIA,
No Uso De Suas Atribuições Legais, Estatutárias E Regimentais;

R E S O L V E:

1. CONSTITUIR COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DE PROJETO DE CONCLUSÃO DE CURSO do DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL (TEC), ANO 2021, composta pelos Professores **FABIO DE OLIVEIRA BRAGA**, SIAPE 3068835, **MARCELO JASMIM MEIRIÑO**, SIAPE 1807254, **MAYRA SOARES PEREIRA LIMA PERLINGEIRO**, SIAPE 2446725, **OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS**, SIAPE 311563, **RENATA GONÇALVES FAISCA**, SIAPE 252432 E **SÉRGIO LUIZ BRAGA FRANÇA**, SIAPE 1746919.
2. A Presidência da Comissão caberá ao Professor **SÉRGIO LUIZ BRAGA FRANÇA**.
3. Ficam revogadas as disposições contrárias.
4. Esta DTS não implicará em gratificações.
5. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATA GONÇALVES FAISCA
Chefe do Departamento de Engenharia Civil 6 TEC
Matrícula SIAPE nº 2524327

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC/TCE Nº 006 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DA ESCOLA DE ENGENHARIA,
No Uso De Suas Atribuições Legais, Estatutárias E Regimentais;

R E S O L V E:

1. CONSTITUIR COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO INTERNA DAS DISCIPLINAS RELACIONADAS AO ESTÁGIO CURRICULAR do DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL (TEC), ANO 2021, composta pelos Professores **MAYRA SOARES PEREIRA LIMA PERLINGEIRO**, SIAPE 2446725, **RENATA GONÇALVES FAISCA**, SIAPE 252432 E **SÉRGIO LUIZ BRAGA FRANÇA**, SIAPE 1746919.
2. A Presidência da Comissão caberá à Professora **RENATA GONÇALVES FAISCA**.
3. Ficam revogadas as disposições contrárias.
4. Esta DTS não implicará em gratificações.
5. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATA GONÇALVES FAISCA
Chefe do Departamento de Engenharia Civil 6 TEC
Matrícula SIAPE nº 2524327

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEQ Nº 2, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA E DE PETRÓLEO Da Escola De Engenharia Da Universidade Federal Fluminense, No Uso De Suas Atribuições Legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **ANA CARLA DA SILVEIRA LOMBA SANT'ANA COUTINHO**, Mat. SIAPE 1735252, **HUGO ALVARENGA OLIVEIRA**, Mat. SIAPE 1905387, **JORGE EDUARDO DA SILVA OURIQUE**, Mat. SIAPE 6413892 e **MÔNICA PINTO MAIA**, Mat. SIAPE 1714776, bem como os técnicos administrativos **BERNARDO VITOR DE SOUZA MARINS**, Mat. SIAPE 1888014, **JEANINNE DE CAMPOS RENNÓ**, Mat. SIAPE 0306717, **LEONARDO BEZERRA PIMENTEL**, Mat. SIAPE 1504805 e **SHIRLEI APARECIDA DE OLIVEIRA**, Mat. SIAPE 3139306, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Organizadora do 5º Simpósio de Engenharia Química da Universidade Federal Fluminense ó V SIENQUI.
2. Esta DTS não implicará gratificação.
3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JORGE EDUARDO DA SILVA OURIQUE
CHEFE DO TEQ
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCH N.º 001 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

O COORDENADOR DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO Pública do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, do Polo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições e

Considerando a indicação do departamento Multidisciplinar,

RESOLVE:

- 1) Tornar público:
 - a) Os representantes discentes no Colegiado do Curso de Administração Pública, modalidade presencial, de Volta Redonda:

Titular - **AMANDA BRAGA DE OLIVEIRA**, Matrícula : 118074015
Suplente **MATHEUS ABBATE DOS SANTOS**, Matrícula: 118074001

- 2) Esta DTS entra em vigor na presente data.

SABRINA DE OLIVEIRA MOURA DIAS
Coordenadora Do Curso De Administração Pública
#####

SEÇÃO II

EDITAL 1/2021

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ciência dos Medicamentos e Alimentos, da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal Fluminense, em conformidade com a Resolução n° 150/2010 e a Resolução n° 157/2020 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, e com o regimento do PGMA, torna público o Edital que regulamenta o processo para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2021 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração mínima do curso	Valor da Inscrição
Alimentos	12	Graduação em: Farmácia, Nutrição, Ciência de Alimentos, Medicina Veterinária, Química, Engenharia Química, Química Industrial, Biologia, Biomedicina, Agronomia, Engenharia de Alimentos, Tecnólogo na área de alimentos.	abril/2021	365 h	R\$200,00
Medicamentos	12	Graduação em Farmácia		366 h	

Dada as circunstâncias de saúde pública, em conformidade com a Resolução n° 157/2020 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e a Instrução de Serviço n° 005/2020 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, as aulas serão temporariamente realizadas de forma remota emergencial através das plataformas indicadas. Neste caso, cada aluno deverá dispor de infraestrutura e equipamentos necessários para a participação.

2. Inscrição

2.1. Período de Inscrição: de 08 de fevereiro ao dia 07 de março de 2021.

2.2. Local: as inscrições para participação do processo seletivo poderão ser realizadas através do preenchimento do formulário eletrônico disponível para cada área de interesse, através do link [Medicamentos](#) ou [Alimentos](#), e envio, por meio deste formulário, da documentação obrigatória descrita no **item 5**. Para acesso ao formulário é necessário estar logado em uma conta Google.

3. Seleção: a seleção ocorrerá de forma remota no período de 08 a 18 de março de 2021. O processo será dividido em duas etapas:

3.1. Etapa 1 (eliminatória) ó Homologação da Inscrição: apresentação dos documentos exigidos no **item 5 do edital**. Esta etapa será de caráter eliminatório. A Comissão de Seleção verificará se os documentos entregues na inscrição estão em conformidade com a lista dos documentos exigidos. Não serão aceitos documentos incluídos após encerrado o prazo de inscrição. A não apresentação de um ou mais documentos eliminará o candidato do processo seletivo.

3.2. Etapa 2 (eliminatória) - Prova escrita de interpretação de texto da área afim em língua estrangeira (inglês). A prova será realizada através de videoconferência, cujo link de acesso será previamente enviado para cada candidato. Durante a videoconferência a prova será disponibilizada e as respostas deverão ser enviadas através de Formulário Google, a ser preenchido durante a videoconferência. A nota mínima para a aprovação nesta etapa é 7,0 (sete vírgula zero). Esta etapa terá peso de 85% do total da nota final.

3.3. **Etapa 3 (classificatória)** - Análise de currículo: nesta etapa serão analisados os itens pontuáveis do currículo dos candidatos aprovados nas Etapas 1 e 2, conforme os critérios descritos no Anexo I deste edital. Serão pontuados somente os itens com comprovação. Esta etapa terá peso de 15% do total da nota final.

A nota final para aprovação será 7,0 (sete vírgula zero).

4. Cronograma:

- Verificação, pela banca examinadora, dos documentos apresentados pelos candidatos (Etapa 1): **08 a 09/03/2021**.
- Prova escrita (Etapa 2): **08/03/2021 das 9 h às 11 h**. A prova será realizada no **dia 08/03/2021 a partir das 9 h**, de forma síncrona, através de videoconferência, cujo link será encaminhado por e-mail para cada candidato no dia **07/03/2021**. Os candidatos devem dispor de infraestrutura e equipamentos necessários para realizar a prova, como câmera e áudio.
- Correção da prova escrita pela banca examinadora: **8 a 10/03/2021**.
- Divulgação da lista de candidatos aprovados nas Etapas 1 e 2: **10/03/2021**, no endereço www.pgma.uff.br.
- Impetração de recurso referente às Etapas 1 e 2: **até 23h59 do dia 11/03/2021**, através do Formulário para Recurso.
- Divulgação do resultado do recurso: **12/03/2021**, no endereço www.pgma.uff.br.
- Avaliação, pela banca examinadora, do currículo dos candidatos (Etapa 3): **15 a 16/03/2021**.
- Divulgação do resultado: **16/03/2021**, no endereço www.pgma.uff.br.
- Impetração de recurso: **até 23h59 do dia 17/03/2021**, através do Formulário para Recurso.
- Divulgação do resultado final do concurso: **18/03/2021**, no endereço www.pgma.uff.br

Esse cronograma poderá sofrer alteração em função do número de candidatos e/ou da interposição de recursos.

5. Documentação

5.1. Cópia (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

5.2. Histórico escolar de graduação.

5.3. Cópia do documento oficial de identidade e do CPF.

5.4. *Curriculum vitae* e comprovantes dos títulos declarados em um único arquivo em formato PDF.

5.5. Foto digitalizada em um arquivo em formato PDF.

5.6. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 200,00. Obtida na página principal da UFF (www.uff.br), seguindo os seguintes passos:

a- Acessar o site da UFF (www.uff.br);

b- Clicar em ãGuia de Recolhimento da União (GRU)ö;

c- Na página seguinte, clicar em ãGuia de Recolhimento da União (GRU)ö;

d- Na página seguinte, clicar em ãImpressão ó GRU Simplesö

e- Na página seguinte, preencher os campos em amarelo com os seguintes códigos:

Unidade Favorecida: 153056;

Gestão: 15227;

Código: 28832-2;

Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais;

Número de Referência: 250158145;

Nome do candidato;

CPF do candidato;

Valor Principal: R\$ 200,00;

Valor total: R\$ 200,00;

f- Depois de preencher, clique em ãEmitir GRU Simplesö e ãimprimir a guia para pagamento no bancoö.

Não haverá devolução da taxa de inscrição, em nenhuma hipótese. Acesse https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

OBSERVAÇÃO: Os documentos dos itens 5.1, 5.2, 5.3 e 5.6 devem ser enviados em um único arquivo em formato PDF.

6. Inscrição em disciplinas: os candidatos selecionados deverão efetuar a inscrição em disciplinas em data a ser divulgada pela Coordenação do PGMA.

7. Aproveitamento de vagas: a Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

8. Desistência: em caso de desistência de candidato selecionado, a vaga será ocupada pelo candidato seguinte, de acordo com a ordem de classificação.

9. Disposições gerais

1. No ato da matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.
2. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF, que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas, nos termos da Resolução (CUV)155/2008 e na decisão do colegiado do PGMA.

10. Casos Omissos: os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do concurso. O presente Edital foi aprovado na reunião do Colegiado do PGMA de 16 de outubro de 2020.

Niterói, 08 de fevereiro de 2021.

ALICE GONÇALVES MARTINS GONZALEZ
Coordenadora do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu
Ciência dos Medicamentos e Alimentos
#####

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE FARMÁCIA

ANEXO I

Pontuação dos itens do Currículo Lattes (*deve haver comprovação dos itens descritos no currículo*).

Candidato		
Quesito	Valores	Pontuação
1 6 Titulação	7,5 (máximo)	
Graduação	7,0	
Curso de Pós-Graduação Lato Sensu	0,1	
Mestrado	0,3	
Doutorado	0,5	
2 6 Atividades acadêmicas	0,25 (máximo)	
Iniciação científica ou monitoria ou extensão, com bolsa	0,25	
Iniciação científica ou monitoria ou extensão, sem bolsa	0,2	
3 6 Atividades profissionais	1,15 (máximo)	
Vínculo empregatício na área do curso (1 ano)	1,15	
Estágio na área do curso (2 anos)	0,6	
4 6 Cursos	0,3 (máximo)	
Curso na área do Programa (mínimo de 4 horas)	0,15	
5 6 Produção científica	0,8 (máximo)	
Artigo em periódico científico internacional	0,7	
Artigo em periódico científico nacional	0,5	
Capítulos de livro publicados	0,5	
Trabalhos completos em anais de congresso	0,3	
Resumos em anais de congresso (máx. 0,75)	0,1	
Total	10	

EDITAL 2021

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* 6 **MBA EM LOGISTICA EMPRESARIAL E GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao **1º Semestre de 2021 6 NITERÓI, TURMA 37**, na forma deste Edital.

Importante: O processo seletivo e as aulas serão realizados de forma remota, tendo em vista as disposições da Instrução de Serviço PROGEPE, de 17 de março de 2020 suspendendo de atividades presenciais na Universidade Federal Fluminense e as recomendações gerais das autoridades sanitárias a respeito do isolamento social como meio de conter o avanço da pandemia.

1. Informações Gerais

Vagas	Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso autossustentável)
60	Graduação plena em qualquer área de Nível Superior reconhecida pelo MEC	10/04/2021	360 h	-	18 x 450,00

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 20 alunos.

2. Inscrição

2.1 Inscrição: Acessar o endereço eletrônico <http://logemp.sites.uff.br/> e preencher a ficha de inscrição on-line

2.2. Período: 08/02/2021 a 05/04/2021

2.3. Documentação a ser enviada para o e-mail: mbalogempsecretaria@gmail.com

2.3.1 Ficha de inscrição preenchida.

2.3.2 Fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.3.3 Histórico escolar da graduação

2.3.4 Fotocópia do documento oficial de identidade com naturalidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.3.5 *Curriculum vitae*.

2.3.6 Uma foto 3 X 4.

3. Processo de Seleção**3.1 Instrumentos de Seleção**

3.1.1 Análise de *Curriculum Vitae*

3.1.2 Redação

3.2. Cronograma**3.2.1 Inscrições**

3.2.2 Data: 08/02/2021 a 05/04/2021

3.2.3 Análise do Curriculum Vitae (via e-mail): O aluno deverá enviar uma cópia do curriculum vitae para o e-mail da secretaria (mbalogempsecretaria@mail.com)

3.2.4 Pontuação: *Curriculum Vitae* A) Experiência Profissional na Área de Administração: 2 pontos; B) Experiência Profissional em qualquer área: 1 ponto ó Total: 3 pontos.

3.2.4.1 Redação: A secretaria do curso entrará em contato com os candidatos e enviará por e-mail um arquivo com um tema de redação relacionado à Logística. O candidato deverá preencher o arquivo enviá-lo também por e-mail para a secretaria. Valor: **7 pontos**

3.2.5 Total de Pontos: Análise do Curriculum Vitae (3,0) + Redação (7,0): **Total ó 10 pontos. Serão aprovados os candidatos que alcançarem média igual ou superior à 6,0 (seis vírgula zero).**

3.2.5.1 Divulgação do resultado no site do curso: <http://logemp.sites.uff.br/>

3.2.5.2 Data: 07/04/2021

3.2.5.3 Horário: às 17h

3.3 Matrícula

3.3.1.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, o seguinte critério de desempate:

3.3.2.1 Maior idade.

3.4 Aulas

3.4.1 O início das aulas será a partir de 10/04/2021 na modalidade Ensino remoto, uma vez que as atividades presenciais na Universidade Federal Fluminense foram suspensas com o propósito de conter o avanço da pandemia, conforme as orientações dos órgãos superiores e recomendações gerais das autoridades sanitárias.

3.4.2 Todas as informações para o acesso das aulas on-line serão divulgadas via e-mail para os candidatos aprovados.

4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 6,0 no somatório das notas dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos de nível superior e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.3 A obtenção do certificado de Pós-Graduação, MBA em Logística Empresarial e Gestão da Cadeia de Suprimentos, está condicionada à presença em pelo menos 75% das aulas em todas as disciplinas obrigatórias do Curso, aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do Curso e à realização do TCC, devidamente aprovado - média igual ou superior a 7,0 (sete) ó e em consonância com as normas estabelecidas pelo Regimento Interno do Curso. A obtenção do certificado está condicionada à aprovação em todas as disciplinas até a conclusão deste curso.

4.4 A aprovação em cada uma das disciplinas far-se-á pela obtenção de nota final igual ou superior a 6,0 (seis). Contudo, a média a ser obtida no conjunto de disciplinas deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete).

Niterói, 11 de Janeiro de 2021.

AURÉLIO LAMARE SOARES MURTA

Coordenador do Curso MBA em Logística Empresarial e Gestão da Cadeia de Suprimentos

#####

EDITAL DE MONITORIA MEB A0005**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- Unidade: Instituto de Saúde Coletiva (ISC).
- Departamento: Departamento de Epidemiologia e Bioestatística (MEB).
- Título e Código do Projeto: Epidemiologia Analítica Aplicada à Medicina (MEBA0005)
- Disciplina vinculada ao Projeto: Epidemiologia III (MEB00018).
- Professores Orientadores vinculados ao Projeto: Gisele Caldas Alexandre, Paulo Roberto Telles Pires Dias, Cynthia Boschi Pinto e Maria Inês C. Oliveira
- Número de vagas oferecidas: 01 vaga bolsista.

2. DAS INSCRIÇÕES.

- Período: 10/02/2021 a 17/02/2021.
- Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (sistemas.uff.br/monitoria).

REQUISITOS

- 1 - Estar regulamente inscrito em seu curso na UFF;
- 2 - Ter cursado a disciplina Epi III no curso de Medicina, com aprovação até a data de assinatura do termo de compromisso;
- 3 - Não estar em fase de conclusão da graduação (turmas do 11º e 12º períodos).

O candidato não poderá exercer atividade em outro Projeto de Monitoria e não poderá ser beneficiário de nenhuma outra bolsa concedida pela UFF, ou por agência de fomento, além da oferecida pelo Programa de Monitoria (com exceção do Parágrafo 1º Artigo 10 da Instrução de Serviço DMO/CAEG N.º 03 de 13 de agosto de 2020).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

- 1- Declaração de Regularidade de Matrícula ó obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/> - para todos os candidatos da Graduação;
- 2 - Histórico escolar constando o CR e a nota em Epidemiologia III, obtido por meio de acesso ao Sistema idUFF: <https://app.uff.br/iduff/>;
- 3 - Declaração de ação afirmativa, quando for o caso, obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/>, para comprovar o direito ao bônus.
- 4 - As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade deverão enviar cópia digitalizada da certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus.

4. DA SELEÇÃO.

- Data e Horário: Entrevista com banca examinadora no dia 18/02/2020 das 16:00h às 18:00, (ou se for necessário, até 19:00), horário a combinar com cada candidato.
- Local de realização:
(via chamada de google meet, em link a ser disponibilizado aos inscritos, com definição dos horários de entrada).

Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: Conceito de Epidemiologia. Epidemiologia analítica. Estudos observacionais: transversais, de coorte, caso-controle. Validade interna. Estudos sobre métodos diagnósticos. Estudos experimentais ó ensaios clínicos randomizados. Revisão Sistemática e Meta-análise.

- Critérios de seleção: Entrevista (pontos abordados: experiência do candidato, propostas para a monitoria, conhecimento do conteúdo da disciplina), com nota de entrevista variando de 0 a 10. A nota do candidato será a média ponderada: 0,3 (nota na disciplina) + 0,2 (CR) + 0,5 (nota na entrevista).

Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF. Os candidatos deverão

apresentar à Banca Examinadora a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade para comprovar o direito ao bônus.

As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10. As candidatas deverão apresentar à Banca Examinadora certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus.

Não ocorrerá a aplicação simultânea de dois bônus definidos nos parágrafos anteriores, será aplicado apenas aquele de maior valor.

1. **Bibliografia indicada:** Fletcher, Robert H; Fletcher, Suzanne W; Fletcher G. Epidemiologia clínica. Elementos essenciais. 5. ed. Porto Alegre: Artmed. 2014. 296 p. MEDRONHO R, BLOCH, KÁTIA VERGETTI / LUIZ, RONIR RAGGIO / WERNECK, GUILHERME LOUREIRO. EPIDEMIOLOGIA. 2. ED. SÃO PAULO:ATHENEU, 2008.

Material adicional: disponibilizado no site da epi3: www.epi.uff.br

- Critérios de desempate (com pontuação):

- 1 - Maior nota obtida no cumprimento da disciplina;
- 2 - Maior número de monitorias ou atividades de apoio não presencial (ANP) já cumpridas;
- 3 - Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, trabalhos publicados, participação em projetos de extensão);
- 4 - O mais idoso.

- Data e local da divulgação dos resultados. Site do sistema de monitoria.

- Instâncias de recurso: o prazo de recurso, na instância departamental, é de 72 horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 05 dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de XXXXXXXX dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 08 de fevereiro de 2021.

SANDRA COSTA FONSECA
Chefe do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística
#####

SEÇÃO IV



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 68.124 de 9 de fevereiro de 2021

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

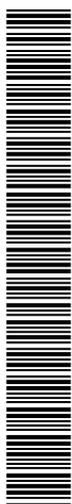
Considerando o constante no Processo nº 23069.000562/2021-05;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, **SANDRA REGINA HOLANDA MARIANO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1353125, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenadora *pro tempore* do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização Gestão de Pessoas - modalidade à distância**, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, designada pela Portaria nº. 61.544 de 19/06/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA



UFFPOR202168124A



Classif. documental	023.12
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 68.125 de 9 de fevereiro de 2021

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", aprovado pela Resolução nº. 150 de 28 de abril de 2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa, bem como a Resolução nº 200 de 14 de maio de 2014, do mesmo Conselho, que altera o Artigo 11, § 1º e o Artigo 22, § 2º da Resolução CEP nº 150/2010; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.000562/2021-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar SANDRA REGINA HOLANDA MARIANO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1353125, do Quadro Permanente desta Universidade, para exercer a função de **Coordenadora pro tempore do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Formação de Professores em Empreendedorismo e Gestão para o Ensino Médio, modalidade semi-presencial**, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 68.126 de 9 de fevereiro de 2021

Institui Grupo de Trabalho para estabelecer procedimentos para cumprimento da LGPD.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - LGPD e a Portaria nº 68.038, de 15 de janeiro de 2021, que designou o Encarregado pelo tratamento de dados pessoais da UFF;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de articular programas, projetos e ações a serem implantadas pela Administração da UFF, com vistas a cumprir as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

Art. 2º. São atribuições do GT:

I - Instituir um plano de adequação, definindo um calendário de atividades que contemple o atendimento dos prazos legais estabelecidos para cumprimento da LGPD;

II - Definição das diretrizes e das políticas de atuação conjunta, com objetivo de adequar a UFF, seus processos e seus sistemas às regras contidas na LGPD;

III - Definição, em consonância com as competências de cada unidade administrativa da UFF, das responsabilidades no âmbito da LGPD;

IV - Definição de programas, ações, atividades, projetos, alterações contratuais e instrumentos jurídicos a serem criados no âmbito da UFF.



UFFPOR202168126A

Art. 3º. Ficam designados os seguintes membros para compor o GT:

I - **Jandira da Silva e Souza**, matrícula SIAPE 9305956, Ouvidora;

II - **Debora de Souza Janoth Fonseca**, matrícula SIAPE 1516969, Assistente da PROGRAD;

III - **Pedro Portocarrero Pinheiro**, matrícula SIAPE 2258045, Assistente de Administração, PROGRAD;

IV - **João Paulo Marques de Moraes**, matrícula SIAPE 1549110, Administrador, PROAD;

V - **Alberto Rodrigues Pereira**, matrícula SIAPE 2267024, Técnico em Assuntos Educacionais, SCS;

VI - **Igor José de Jesus Garcez**, matrícula SIAPE 1860740, Arquivista, SDC;

VII - **Thaisa Nunes Ferreira**, matrícula SIAPE 1633117, Assistente em Administração, PROGEPE;

VIII - **Vivian Lengruher Nepomuceno de Araújo**, matrícula SIAPE 1860773, Analista de Tecnologia da Informação, STI.

Art. 4º. A Coordenação do GT caberá a **Jandira da Silva e Souza**.

Art. 5º. Esta designação não corresponde à função gratificada.

6º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta Universidade.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

